

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1423/23	
	Rev. 02	Pág.1 / 3

PROCESSO SELETIVO Nº 1423/23
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Lotação: Sc Saúde do Trabalhador

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Promover a política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, fiscalização e avaliação ambiental / higiene ocupacional; acompanhamento de perícias técnicas e fiscalizações; inspeção e suporte dos equipamentos de combate a incêndio e brigada; atuar em processos de melhoria; Instrumentação dos equipamentos ocupacionais; Elaborar documentos de segurança e saúde do trabalho; promover investigação e análise de acidentes e recomendar as medidas de prevenção e controles; Auxiliar nas conclusões e elaboração de análises de resultados com a equipe; desenvolver e executar atividades relacionadas com a divulgação de campanhas preventivas e educativas, sobre segurança no trabalho; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para prevenção do trabalho e doenças ocupacionais; participar de comissões internas de prevenções de acidentes e inspecionar locais, instalações e equipamentos visando alertar a administração local dos riscos e punições que a mesma está sujeita, quando detectada alguma irregularidade.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Médio Concluído;
- Curso de Técnico de Segurança do Trabalho (concluído);
- Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses na área;
- Desejável conhecimentos em normas Técnicas (NRs, NBRs, NHOs, Its, etc), pacote Office (Word e Excel) e Internet;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1423/23	
	Rev. 02	Pág.2 / 3

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Inscrição: Pela internet, preencher o formulário on-line no período de **07/08/2023 (a partir das 10h) a 16/08/2023 (até 16h)**, disponível [AQUI](#)

Avaliação Curricular: **Eliminatória** - A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.

Prova Escrita/Redação Técnica: **Eliminatória**-Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 3.

Entrevista: **Eliminatória** - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 2

Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita/ Redação técnica + Entrevista)/2] igual ou superior a 70.

SALÁRIO: R\$ 4.117,36

BENEFÍCIOS: VALE TRANSPORTE, VR (R\$ 360,00) E VA (R\$ 162,40)

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas pelo site do InCor, no período definido.
- O candidato será **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento / Convocações Processos Seletivos”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da **Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **23/08/2023**, a partir das 16h.
- A Prova Escrita está prevista para a manhã do dia **01/09/2023**.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1423/23	
	Rev. 02	Pág.3 / 3

Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + cópias do diploma, histórico ou declaração de conclusão do Ensino Médio + diploma, histórico ou declaração de conclusão do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho + Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho + experiência profissional (Carteira de Trabalho – Pág. da foto, verso e registro – ou declaração do Empregador)).

- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior idade, maior nota na Entrevista, maior nota na Prova Prática, maior número de filhos; For casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto (original) para identificação. A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Normas Regulamentadoras da CLT.
- Normas de Higiene Ocupacional
- Pacote Office.